0034

Fls: N.º 2
Proc. N.º 43/96

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 31 /96-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo que se digne S.Exª, estudar a possibilidade de alterar o horário de atendimento médico do Ambulatório Médico da Aldeia de Barueri, e se possivel a compra de uma Ambulância.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de Fevereiro de 1996.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando que é de conhecimento deste Vereador o crescimento populacional da Aldeia de Barueri e Nova Aldeinha, digo também que grande parte dos moradores do Jardim dos Camargos também usam os serviços médicos do Ambulátorio Médico da Aldeia, e por si tratar do que foi relatado é que tomo a liberdade de reivindicar o o atendimento de 24 horas e também a compra da tão sonhada ambulância, para atender o que foi exposto.

À D. L. para providenciar conforme pede a propositura
Em 05/02/96
Presidente

Ofício nº 95/96

Rua do Paço, 50 Tel 422-5333 Fax 422-1022 R 159 Cep 06401-090 Centro Barueri SP